Expediente do dia
Em 24/03/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 262
Em 24/03/06
Ingredy Ferreira Borges
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2006

Define a quantidade de cargos na Estrutura da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, II da Lei Orgânica Municipal e art. 33, I do Regimento Interno, *Resolve:*

Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passa a contar com mais um cargo de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais) e mais quatro cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), criados na da Lei Municipal Nº 1.722, de 2 de setembro de 2005.

Paragráfo único Os cargos descritos no presente artigo estão amparados pela Lei Municipal Nº 1.722, de 2 de setembro de 2005, seguida dos Anexos I, II e III.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO:

Dada a demanda de trabalho instalada em todas as áreas administrativas da Câmara Municipal, em função do acelerado processo de evolução organizacional foram procedidos estudos que demonstraram a necessidade e viabilizar alteração da estrutura dos cargos já existentes, redefinindo o quantitativo que se faz necessário ao acompanhamento das ações implementadas.
Ante as considerações tratadas esperamos contar com o apoio de toda a equipe do Plenário para que o presente projeto possa receber aprovação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 a 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
0 presente
Projeto de Resolução
em 24/03/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 24 / 03 / 06
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br